



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
SANESUL**

NIRE: 54.3.0000.329-8

CNPJ: 03.982.931/0001-20

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

LOCAL E HORA: Administração Central da Sanesul, na Rua Dr. Zerbini, 421 Bairro Chácara Cachoeira, nesta Capital, às 08:00 horas.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença de Acionistas".

Aos 15 dias de abril de dois mil e dezenove, às oito horas, na sede da Sanesul, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária o Estado de Mato Grosso do Sul, representado por seu Governador, Sr. Reinaldo Azambuja Silva, brasileiro, casado, RG 064.449 SSP/MS, CPF 286.339.381-20, residente na Av. Alvorada, 195, apto 1800, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, representando o acionista majoritário e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Luis Roberto Martins de Araujo, brasileiro, casado, RG 000.025.700 SSP/MS, CPF 108.930.081-68, residente na Rua Delmar de Oliveira, 2250, Dourados/MS, sendo presidida pelo Sr. Governador do Estado.

PAUTA DA REUNIÃO:

Em Assembleia Geral Ordinária

- 1) Destinação juros sobre capital próprio;
- 2) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;

Em Assembleia Geral Extraordinária

- 1) Aumento do capital social;
- 2) Alteração do Estatuto Social.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54583889 em 03/05/2019 da Empresa EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, Nire 54300003298 e protocolo 190426179 - 26/04/2019. Autenticação: 5BA8D87E586FCA5F51AAFC328C4A33C4B53CEDB8. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.617-9 e o código de segurança zT11 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1) Aprovado destinação de créditos contábeis, no valor total de R\$ 12.426.306,58 (doze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos) correspondentes aos Juros sobre o Capital Próprio, em substituição aos dividendos obrigatórios, conforme previsão estatutária, em consonância com o artigo 202 da Lei 6.404/76 e artigo 9º da Lei 9.249/95. Esses créditos foram calculados e creditados no ano de 2018. Cabendo ao acionista Estado de Mato Grosso do Sul a importância de R\$ 12.415.122,91 (doze milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e vinte e dois reais e noventa e um centavos) e, ao acionista Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – Agesul a importância de R\$ 11.183,67 (onze mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).
- 2) Aprovado o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, publicado no Jornal Correio do Estado, de Campo Grande, MS, do dia 10 de abril de 2019, páginas 03 a 07 e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.880, páginas 16 a 22, do dia 10 de abril de 2019.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1) Aprovado aumento do Capital Social, no valor de R\$ 12.426.306,58 (doze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), distribuídos na mesma proporção aos atuais acionistas, ou seja, 99,91% ao Estado de Mato Grosso do Sul e 0,09% à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – Agesul; com utilização do seguinte recurso: saldo dos Juros sobre o Capital Próprio, no valor de R\$ 12.426.306,58 (doze milhões quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos). O capital social passará de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais) para R\$ 662.426.306,58 (seiscentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), sem emissão de novas ações. A redação do artigo quinto do Estatuto Social passará a ser: Art. 5º. O Capital Social subscrito e integralizado é



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.



de R\$ 662.426.306,58 (seiscentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos) representado por 283.241.754 (duzentos e oitenta e três milhões, duzentos e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e com direito a voto.

- 2) Aprovado as alterações nos seguintes artigos do Estatuto Social: Art.5º “caput”, Art.10,§1º,“a”; Art.17; Art.18 §§ 1º e 3º; Art.19; Art.20,§1º; Art.21,IX e XXXI,“parágrafo único”; Art.23; Art.26 “caput”; Art.35 “caput”, Art.40 “caput” e §4º para atendimento da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata desta Assembleia, tendo sido lida e aprovada, vai assinada pelos acionistas presentes, sendo esta, cópia fiel do Livro de Atas.

Campo Grande, 15 de abril de 2019.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Exmo. Sr. Reinaldo Azambuja Silva
Presidente Assembleia

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - Agesul
Sr. Luis Roberto Martins de Araujo
Secretário Assembleia



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54583889 em 03/05/2019 da Empresa EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, Nire 54300003298 e protocolo 190426179 - 26/04/2019. Autenticação: 5BA8D87E586FCA5F51AAFC328C4A33C4B53CEDB8. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.617-9 e o código de segurança zT11 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL